



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

**ADENDO 002 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023.**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS, POR TEMPO DETERMINADO, E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DO QUADRO FUNCIONAL DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI-AC.**

A Prefeitura Municipal de Bujari – Estado do Acre, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e nas demais leis que regem a espécie, bem como as normas contidas no citado Edital, TORNA PÚBLICO, as modificações (supressão e acréscimo em destaque) ocorridas para melhor suprir as suas necessidades e cumprir o princípio da publicidade de atos públicos:

**HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS –  
26/03/2023 - 7h40min**

O candidato deverá comparecer ao local ou unidade determinado para a aplicação da sua prova com a **antecedência mínima de 01(uma) hora** do horário fixado para o fechamento dos portões, munido do **documento oficial de identificação com foto (OBRIGATÓRIO)** e do comprovante do local de prova (facultativo), de **caneta esferográfica de corpo em material transparente** e escrita na cor **AZUL** ou **PRETA**. **Os portões** do local ou unidade de aplicação da prova serão **abertos às 7h40min e fechados às 8h40min, pontualmente**, não sendo permitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário, sob nenhuma hipótese. **A aplicação das provas terá início às 9h com término às 12h**. Não será permitida a entrada de candidatos na sala de aplicação de provas após as 9h, mesmo que esteja dentro da unidade (escola, colégio ou campus) na qual realizará a prova.

**LISTA DOS LOCAIS DE PROVAS**

A LISTA DOS LOCAIS DE PROVAS encontra-se disponível na página eletrônica da Fundape, no endereço: **<http://fundape.ufac.br>**.

Rio Branco-AC, 18 de março de 2023.